

PORTARIA N.º 166/DETRAN/2026, de 02/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 11316/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A, CNPJ n.º 78.199.262/0001-14, Código de Credenciamento 511, estabelecido na AV CARNEIRO LEAO, nº 135, Bairro: CENTRO, Município: MARINGÁ/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.689 de 03 de fevereiro de 2026, pg 20.